Alterações nos Formulários do Cadastro Único em 2024

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME





Alterações nos Formulários do Cadastro Único em 2024

Campos Atualizados:

- Campo 1.08 Forma de Coleta de Dados
- Campo 4.04 Nome Social
- Campos 4.09 e 4.10 Filiação 1 e Filiação 2
- Campo 9.01 Contatos: a) Telefone primário

Campos Inseridos:

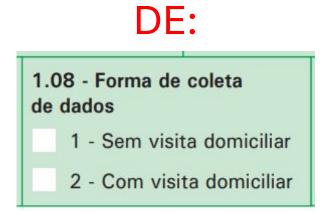
- Campo 4.16 Deseja informar o gênero?
- Campo 4.17 (Nome) é pessoa trans ou travesti?
- Campo 4.18 Qual é o gênero/identidade de gênero de (Nome)?



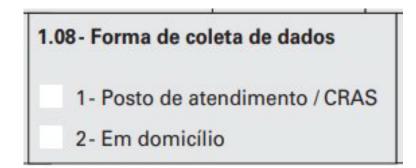


Bloco 1: 1.08 - Forma de coleta de dados

- Campo 1.08 As descrições dos itens 1 e 2 (com visita domiciliar/sem visita domiciliar) mudam para:
 - 1. Posto de atendimento/CRAS
 - 2. Em domicílio;



PARA:







Bloco 1: 1.08 - Forma de coleta de dados

Quesito 1.08 – Forma de Coleta de Dados

A forma de coleta de dados indica o local onde está sendo feita a entrevista com a família. Preencha de acordo com as opções:

- 1 Posto de atendimento/CRAS: para quando a entrevista for realizada em local disponibilizado pela Prefeitura: Posto do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), mutirão de cadastramento etc.
- 2 Em domicílio: para quando a entrevista for realizada no domicílio, na residência da família.

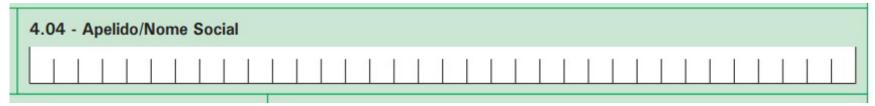




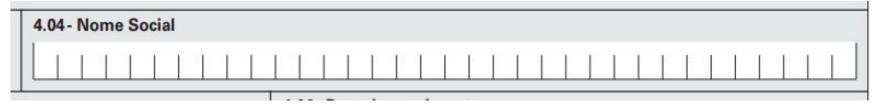
Bloco 4: 4.04 - Nome Social

Campo 4.04 (Nome Social/Apelido) – Altera a descrição. Remove "Apelido", ficando somente
 4.04 - Nome Social

DE:



PARA:







Bloco 4: 4.04 - Nome Social

Quesito 4.04 - Nome Social

O campo serve para coletar o nome pelo qual as pessoas transgêneros e travestis querem e devem ser chamadas. Assim, no momento da entrevista, a pessoa transgênero e travesti, embora precise informar dados referentes ao registro civil, poderá informar seu nome social.

Entrevista direta no Sistema / no Formulário físico: "saltar" o 4.04, que só deverá ser perguntado para a/o RUF após o campo 4.17 (se assinalado as opções 1 ou 2).

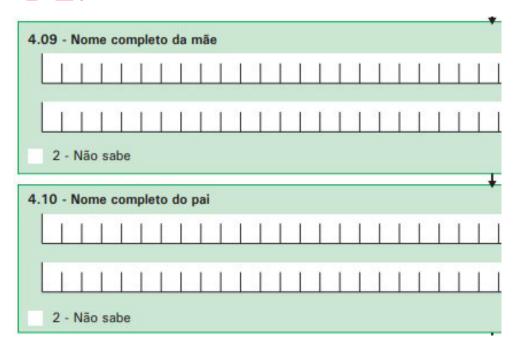




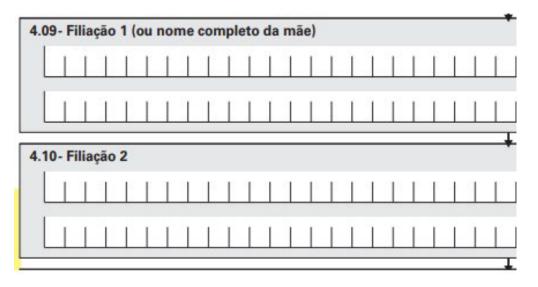
Bloco 4: 4.09 - Filiação 1 e 4.10 - Filiação 2

• Altera as descrições dos campos 4.09 e 4.10 para:

DE:



PARA:







Bloco 4: 4.09 - Filiação 1 e 4.10 - Filiação 2

4.09 – Filiação 1 (ou nome completo da mãe)

Registre o nome completo da mãe da pessoa que está sendo cadastrada ou o nome de um dos pais, se a pessoa for filha de dois pais, respeitando sempre a ordem apresentada no documento de identificação apresentado.

4.10 – Filiação 2

Registre o nome completo do pai ou, se for o caso, da segunda mãe ou do segundo pai da pessoa que está sendo cadastrada





Bloco 4: 4.16 - Deseja informar o gênero?

- Cria o campo 4.16 Deseja informar o gênero? (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)
 - a) Sim
 - b) Não

NOVO CAMPO



4.16 – Deseja informar o gênero?

Verifique se a pessoa deseja identificar o seu gênero e assinale, conforme o caso. Atenção para o possível salto.





Bloco 4: 4.17 - (Nome) é pessoa trans ou travesti?

- Cria o campo 4.17 (Nome) é pessoa trans ou travesti? (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO caso respondido SIM no campo 4.16)
 - 1) Sim, a pessoa é trans
 - 2) Sim, a pessoa é travesti
 - 3) Não

NOVO CAMPO

```
4.17- (Nome) é pessoa trans ou travesti?

1 - Sim, a pessoa é trans

2 - Sim, a pessoa é travesti

3 - Não
```





Bloco 4: 4.17 - (Nome) é pessoa trans ou travesti?

4.17 – (Nome) é pessoa trans ou travesti?

Registrar, conforme o caso:

Pessoa TRANS: é aquela que não se reconhece com o sexo de nascimento e com o papel que a sociedade associa a esse sexo. Por exemplo, quando uma pessoa, que nasceu com genitália feminina se enxergar e querer ser reconhecida como homem.

Pessoa TRAVESTI: o termo Travesti vai além dos significados de gênero, é um termo político, associado ao gênero feminino, que busca dar visibilidade a pessoas que foram historicamente discriminadas.





Bloco 4: 4.18 - Qual é o gênero/identidade de gênero de (Nome)?

- Cria campo 4.18 Qual é o gênero/identidade de gênero de (Nome)? (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Caso respondido SIM no campo 4.16)
 - 1) Feminina
 - 2) Masculina
 - 3) Não binário (a)

NOVO CAMPO

```
4.18- Qual é o gênero/identidade de gênero de (nome)?

1 - Feminina

2 - Masculina

3 - Não binário/a
```





Bloco 4: 4.18 - Qual é o gênero/identidade de gênero de (nome)?

4.18 – Qual é o gênero/identidade de gênero de (nome)?

Registrar, conforme o caso:

Identidade de Gênero Binária: é quando a pessoa se identifica ou com o gênero masculino ou com o gênero feminino.

Identidade de Gênero Não Binária: é quando a identidade de gênero da pessoa não se encaixa no binarismo masculino ou feminino.





Bloco 9: 9.01 - Contatos a) Telefone primário

• 9.01 - a) (Telefone primário) – Remove as opções de tipo "não tem" e "não declarado"

9.01 - Contato(s) a) Telefone Primário DE: Tipo: celular residencial não tem trabalho não declarado recado 9.01 - Contato(s) a) Telefone Primário PARA: Tipo: celular residencial trabalho recado





Bloco 9: 9.01 - Contatos a) Telefone primário

9.01 – Contatos a) Telefone primário

Registrar, conforme o caso:

Primeiro, marque o tipo do contato, que pode ser celular, telefone do trabalho, telefone residencial ou número de recado.

Em seguida, registre o DDD, com dois números, e o telefone principal da pessoa. Se a pessoa indicar um telefone celular, verifique se ela autoriza o recebimento de mensagens e faça a marcação do campo.





Bloco 9: 9.01 - Contatos a) Telefone primário

9.01 – Contatos a) Telefone primário

Cadastramento de famílias em situação de rua:

Membro da família possui telefone?

Marcar o tipo adequado e preencher o número normalmente.

Nenhum membro da família possui telefone de contato?

Marcar o contato do tipo "recado" e preencher o número de telefone da unidade de serviço da rede socioassistencial de referência da família que foi registrada nos quesitos de Endereço.





Alterações nos Formulários do Cadastro Único em 2024

Implantação no Sistema de Cadastro Único - V7: 26 de outubro/2024

Portão de Gestão do Cadastro Único: 29 de outubro/2024

Solicitações dos formulários novos: a partir de 22 de outubro/2024

- Formulário Principal e Formulário Avulso de Pessoa MODELOS NOVOS!
- Formulários Suplementares 1 e 2, e Formulário Avulso de Domicílio e Família -MODELO ATUAL até acabar estoque na CAIXA.

COLETA DE DADOS CADASTRAIS DEVE SER REALIZADA, PREFERENCIALMENTE, DIRETO NO SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO

Em casos emergenciais, imprimir modelos de formulários no site do Ministério





Alterações nos Formulários do Cadastro Único em 2024

DIVULGAÇÃO

- Informe Cadastro Único (23/10/2024)
- Cadastro em movimento Live (24/10/2024)
- Card infográfico (25/10/2024)
- Red sobre os campos de identidade de gênero (25/10/2024)
- Cadastro em movimento Podcast (28/10/2024)





OBRIGADO!

MINISTÉRIO DO

DESENVOLVIMENTO

E ASSISTÊNCIA SOCIAL,

FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO